



# Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira  
CEP 63.145-000 - Fone/Fax: (88) 3549.1001 - Tarrafas-CE.  
E-mail: pmtarrafas@uol.com.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br  
CNPJ: 12.464.301/0001-55 - CGF: 06.920.318-0

**LEI Nº. 240/2.007.**

**EMENTA: CONCEDE AUMENTO SALARIAL DE 20% (VINTE PORCENTO) AOS PROFESSORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS - CEARÁ, Sra. ANTÔNIA SIMIÃO LOPES LEITE, no pleno exercício das faculdades e prerrogativas que lhe são asseguradas por lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica concedido aumento na ordem de 20% (vinte por cento) aos professores, coordenadores pedagógicos e diretores lotados nas escolas públicas do Município.**

**Art. 2º - O referido aumento salarial terá efeito retroativo a 1º de julho de 2007.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, EM 13 DE AGOSTO DE 2007.**

*Antonia Simião L. Leite*  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 240.003.273-04  
**ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE**  
Prefeita Municipal